

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



# DIÁRIO OFICIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO..... 1

### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2906005/2020; RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito no CNPJ: 14.121.977/0001-71, situada na Rua 22, Quadra 29, n 11, Habitacional Turu, São Luís – MA, CEP 65067-010. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia de obra de pavimentação, guias e sarjetas em vias públicas do município de Guimarães – MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.919.463,56 (um milhão novecentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 29/06/2021 a partir de sua assinatura. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.01 Secretaria Municipal de infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2066 - 01 Manutenção e Funcionamento da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 obras e instalações; Fonte de Recursos: 01000000. ASSINATURA: JOILTON RIBEIRO CARNEIRO - Secretário Municipal Infraestrutura e MAYCON FREIRE CARNEIRO - Proprietário. Guimarães – MA, 30 de junho de 2020. JOILTON RIBEIRO CARNEIRO CPF: 736.781.803-10 Secretário Municipal de Infraestrutura.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX